PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Ofº nº 11047/**MAP** – 19 Novembro 08*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7391	18-11-2008

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTA N.º 327/X (4ª) DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS HONÓRIO NOVO E JORGE MACHADO (PCP) - OBRAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. LOURENÇO (ERMESINDE)**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2269 de 17 de Novembro do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel´A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

GABINETE DA MINISTRA

Ministério da Educação

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada nº 7341

Data 18 / 11 / 2008

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 **LISBOA**

17.NOV 08 02269

ASSUNTO: PERGUNTA 327X/(4ª) - AC DE 16 DE OUTUBRO DE 2008
OBRAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. LOURENÇO (ERMESINDE).

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 10254, de 17 de Outubro, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Exª o seguinte:

1. O parque escolar do concelho de Ermesinde é constituído por uma escola de tipologia EB2,3: S. Lourenço, Ermesinde, cuja frequência escolar corresponde, em média, a um total de 40 turmas/ano lectivo (tomou-se por valor referencial, o resultado dos últimos cinco anos) e uma escola secundária com 3º ciclo, cuja frequência escolar corresponde, em média, a um total de 69 turmas/ ano lectivo.

2. Face aos dados quantitativos/qualitativos disponíveis, apresentam-se as seguintes conclusões que, pela sua pertinência, merecem referência:

   A) Na unidade territorial de Ermesinde, o estabelecimento de ensino básico, bem como o do ensino secundário não apresentavam capacidade de acolhimento para o crescimento de uma população em idade escolar, consentâneo com a consolidação desta área de expansão controlada.

   B) A par da sobrelotação verificada na Escola Básica de S. Lourenço, reconheceu-se a manifesta falta de qualidade e a desconformidade dos espaços pedagógicos das suas instalações.

Av. 5 de Outubro, 107, 13º - 1069-018 Lisboa
Tel. 21 781 17 [illegible] Fax: 21 781 1[illegible] [illegible]@me.gov.pt

c) A resolução deste problema, no curto prazo, passou por dotar a referida unidade territorial de um novo bloco de aulas, instalado no logradouro da Escola Básica de S. Lourenço, por dispor de área de plataforma disponível para uma nova edificação.

3. Concluindo, refira-se, após a intervenção de requalificação acima referida – e já concluída – será a EB S. Lourenço alvo de intervenção, nomeadamente no pavilhão A, para se proceder à melhoria dos espaços pedagógicos, a qual terá de ser assegurada por candidatura a fundos comunitários.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

(Maria José Morgado)

Av. 5 de Outubro, 107, 13º 1069-018 Lisboa
Telef.: 21 781 17 33/34/67 Fax: 21 781 13 33 e-mail gmec@me.gov.pt